



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Aprova o aumento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado da Paraíba.*

*A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Rede de Alta Complexidade em Oncologia no Estado, que é constituída por 01 (um) CACON, 04 (quatro) UNACON e 02 (dois) Serviço de Radioterapia, concentrados nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, todos serviços filantrópicos ou privados, excetuando a UNACON localizado no município de Patos, na 3ª macrorregião de saúde, sendo a única Unidade Pública habilitada, de gestão e gerência estadual;

Que se encontra já em curso a execução da proposta para implantação do serviço de radioterapia, na UNACON de Patos, juntamente com esta expansão, a implantação de um acelerador linear. Hoje os pacientes que necessitam de radioterapia são encaminhados para João Pessoa e Campina Grande através do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

Que essa distribuição geográfica gera vazios assistenciais e aumenta a demanda reprimida, retardando o diagnóstico e o acesso aos meios terapêuticos específicos, levando ao diagnóstico em estado avançado, elevando os custos da assistência, comprometendo o resultado final do tratamento e a capacidade laborativa do paciente, bem como aumentando os custos sociais da doença;

O Ad Referendum N° 64/2023 de 09 de novembro de 2023, que trata sobre o incremento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Reunião Ordinária, em 22 de novembro de 2023, realizada na Sala 07 do Centro de Convenções de João Pessoa, em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o aumento do Teto de Média e Alta Complexidade – MAC do Estado da Paraíba no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), pleiteados ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

***JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA***  
Presidente da CIB/PB

***SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA***  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

UNIDADE ASSISTENCIAL	MUNICÍPIO	SERVIÇO	VALOR R\$
Hospital do Bem Hospital de Clínicas Hospital Edson Ramalho Hospital Regional de Sousa Hospital Regional de Pombal Hospital Regional de Taperoá	Patos Campina Grande João Pessoa Sousa Pombal Taperoá	<b>Procedimentos Cirúrgicos</b>	<b>R\$ 11.656.719,06</b>
Hospital Regional de Sousa Hospital Regional de Cajazeiras Hospital do Bem Hospital de Clínicas Hospital Edson Ramalho Hospital Regional de Pombal Hospital W. Lopes Hospital Regional de Picuí	Sousa Cajazeiras  Patos Campina Grande João Pessoa Pombal Piancó	<b>Quimioterapia</b>	<b>R\$ 5.742.783,15</b>
Hospital do Bem Hospital de Clínicas Centro de Diagnóstico do Câncer - CEDC Hospital Regional de Cajazeiras Hospital Edson Ramalho Hospital do Bem Hospital de Clínicas Hospital do Bem	Patos Campina Grande João Pessoa  Cajazeira  João Pessoa Patos Campina Grande Patos	<b>Diagnóstico</b>	<b>R\$ 50.586,75</b>
		<b>Radioterapia</b>	<b>R\$ 2.549.911,04</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.000.000,00</b>

UNIDADE ASSISTENCIAL	MUNICÍPIO	SERVIÇO
HELP	Campina Grande	<b>Procedimentos Cirúrgicos</b>
FAP	Campina Grande	
HUNE	João Pessoa	<b>Quimioterapia</b>
HELP	Campina Grande	
FAP	Campina Grande	<b>Tratamento Clínico Leucemia</b>
HOSP SÃO VICENTE	João Pessoa	
HNL	João Pessoa	<b>Diagnóstico PETSCAN</b>
HNL	João Pessoa	
HNL	João Pessoa	<b>Radioterapia</b>
HELP	Campina Grande	

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB